



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



## ERRATA

**EDITAL FECIV Nº 006/2017, PARA ELEIÇÃO DE 02 MEMBROS PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.**

ONDE SE LÊ:

**Dos candidatos e eleitores:** Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. São eleitores os docentes da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

LEIA-SE:

**Dos candidatos e eleitores:** Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério do **Curso de Graduação em Engenharia Civil** da Universidade Federal de Uberlândia. São eleitores os docentes **do Curso de Graduação em Engenharia Civil** da Universidade Federal de Uberlândia.

*Dogmar Antonio de Souza Junior*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior  
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV

Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior  
**Diretor da FECIV**

Uberlândia, 25 de agosto de 2017